



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 025/2023

SÚMULA: "CESSAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE".

JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

Considerando o inciso I, artigo 60, da Lei Complementar 043/2021.

DECRETA

Art. 1º. Fica **CESSADO** a **PENSÃO POR MORTE** de **JOSÉ DE MORAIS**, pensionista do extinto regime próprio de previdência social, matriculado sob o nº 21449 em razão de seu falecimento ocorrido em 07 de maio de 2023 conforme Certidão de Óbito nº 140210 01 55 2023 4 00004 070 0001868 67 do Tabelionato de Notas e Anexos de Santana do Itararé-PR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 07 de maio de 2023.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 17 DE MAIO DE 2023.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal